

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORAMENTO ATA DO JÚRI

A 28 de julho de 2022, reuniu o júri do concurso para atribuição de cinco bolsas de investigação para doutoramento, mistas e/ou no país, ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Estudos Sociais (ref. 50012).

Estiveram presentes na reunião: Marta Araújo, coordenadora do painel, e Ana Raquel Matos, Bruno Sena Martins, Claudino Ferreira, João Rodrigues, José Manuel Mendes, Margarida Calafate Ribeiro, Paula Abreu, Paula Duarte Lopes e Sara Araújo. Justificaram a ausência Elísio Estanque e Tiago Santos Pereira.

De acordo com o Código de Procedimento Administrativo, durante o período de audiência prévia foram requeridos esclarecimentos por parte dos/as seguintes candidatos/as: Maria Beatriz Lopes Marques de Sá Gonçalves e Mariacristina Migliore. O júri respondeu aos pedidos de esclarecimentos das duas candidatas enviando as fichas de avaliação individual, mantendo a decisão de atribuição das cinco bolsas aos/às seguintes candidatos/as com melhor classificação:

NOME	NOTA FINAL
Joana Lucie da Palma Monbaron	18,30
Renata Coutinho de Almeida	17,88
Vitor Schettino Tresse	17,08
Sumaila Jaló	16,61
Etienne Figueiredo França	16,48
Isabella Neumann	16,18
Maria Beatriz Lopes Marques de Sá Gonçalves	16,10
Daniela Beatriz Miranda Prado	16,00
Mariacristina Migliore	15,97
Rodrigo Nunes Limoeiro de Sousa	15,93
Priscila Dias Batista Vieira	15,89
Francesca Borgarello	15,79
Ana Carolina Laborda Carvalho	15,65
Adriana de Mello Castro Giroletti	15,55
Fátima Cristina da Silva	15,54



Em caso de desistência ou falta de apresentação dos documentos exigidos no âmbito do concurso por parte dos/as candidatos/as aos quais o júri deliberou atribuir bolsa, ela será atribuída ao/à candidato/a seriado/a imediatamente a seguir na listagem de classificação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os/as candidatos/as que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os/as candidatos/as que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

Coimbra, 28 de julho de 2022

Pel' O Painel de Avaliação

Marta Araújo, Coordenadora do Painel  
Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra

Marta Araújo, Centro de Estudos Sociais (coordenadora do painel)  
Ana Raquel Matos, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Bruno Sena Martins, Centro de Estudos Sociais  
Claudino Ferreira, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Elísio Estanque, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
João Rodrigues, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
José Manuel Mendes, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Margarida Calafate Ribeiro, Centro de Estudos Sociais  
Paula Abreu, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Paula Duarte Lopes, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Sara Araújo, Centro de Estudos Sociais / Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Tiago Santos Pereira, Centro de Estudos Sociais